



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017



Via do Jurídico
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO
BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA PLANCON
PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da Portaria nº 1690/2021, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, 164, Sala 01, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.492.727 SDS/PB, e inscrita no CPF/MF nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, 693, apartamento 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1336/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 063/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 3ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade da readequação da planilha contratual devido à necessidade de alguns serviços não previstos na planilha contratual, conforme Parecer Técnico.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura e encontra amparo legal no artigo 65, I, a, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

3.1 A obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

3ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- Serviços Extra: R\$ 27.871,07 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos).
- Excedentes: R\$ 2.554,88 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- Valor da obra Após 3ª Planilha de Readequação: R\$ 1.494.202,80 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

4.1 O Valor Global do Contrato nº 063/2018, após a 3ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de: R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.494.202,80 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 30.425,95 (trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta do saldo orçamentário da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2021 - 779

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44.90.5100 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Saldo: R\$ 37.120,79 (trinta e sete mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho do Ofício nº 1336/2021-SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, com Reflexo Financeiro**, devidamente justificado, através do Pareceres do Parecer da Engenharia Fiscal de Obra, Sra. Mara Cristina Pimentel Monteiro, CREA 8640 DPE, Mat. 103.32, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Lidio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





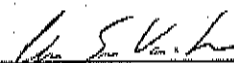
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

7.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2018, de 13 de junho de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

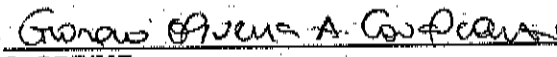
Paulista, 25 de outubro de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


PLANCON Planejamento Construções e
Serviços EIRELI – EPP.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 011.246.264-25


2. CPF/MF: 014.170.094-70





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2018

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 126/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017

PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 063/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 3ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Justificativa se a necessidade da readequação da planilha contratual devido à necessidade de alguns serviços não previstos na planilha contratual, conforme Parecer Técnico.

Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura e encontra amparo legal no artigo 65, I, a, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

3.1 A obra de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro de Jardim Paulista, Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

3ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 1.463.776,85 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- Serviços Extra: R\$ 27.871,07 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos).
- Excedentes: R\$ 2.554,88 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- Valor da obra Após 3ª Planilha de Readequação: R\$ 1.494.202,80 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Saldo da Nota de Empenho: 2021 – 779/Atividade: 3102/Elemento: 44905100/Fonte: 10010000

Paulista/PE, 25 de outubro de 2021.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16 / 11 / 2021. D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

AFD6BCB4





Nota de Empenho 779

FORNECEDOR

Tipo: Global

Data: 12/05/2021

Nome: PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 17268623000142

Endereço: RUA JOAQUIM PADRE CIRILO DE SA, 164

Bairro: CENTRO

E-mail: hjgome@hotmail.com

PIS/PASEP:

Compl: SALA 01

Cidade: São João do Rio do Peixe

UF: PB

Telefone: (83)87261-909

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0039

Operação: 003

Conta: 1374-6

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
ite: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2017 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo: 2017/126

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO

SD/ANO

TIPO

SALDO ANTERIOR

VALOR EMPENHO

SALDO DISPONÍVEL

Global

1.928.582,28

41.159,19

1.867.423,09

HISTÓRICO

Ref. 2ª Planilha de Readequação com serviços adicionais ao Contrato nº 063/2018 (Concorrência nº 008/2017; Processo Licitatório nº 126/2017; Contrato de Repasse nº 1031.164-14; SIAFI 830585/2016 MDR/Calça), de acordo com o Parecer Técnico de 12/04/2021 da Fiscal Maria Cristina P. Monteiro; Parecer SAJ/DP nº 009/2021; Parecer Controladoria nº 12/2021. Objeto: Obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro de Jardim Paulista, Paulista/PE.

Item Especificação

Unid

Qtde

Unitário

Total

1 542 - Obras em andamento

UND

1.0000

41.159,1900

41.159,1900

QUARENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

41.159,19

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato em 12/05/2021
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrativo de Empenhos

OUTUBRO/2021

Credor			Contrato	Dotação	Valor	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar		
Nº Emp.	Tipo	Emissão						A liquidar	Liquidado	Total
					(a)	(b)	(c)	(d) = (a) - (b)	(e) = (b) - (c)	(d) + (e)
PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 17.268.623/0001-42										
779	GI	12/05/2021		3102-44905100/10010000	41.159,19	4.038,40	4.038,40	37.120,79	0,00	37.120,79
Total do Credor:					41.159,19	4.038,40	4.038,40	37.120,79	0,00	37.120,79
Total Geral:					41.159,19	4.038,40	4.038,40	37.120,79	0,00	37.120,79